



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO  
PAULO EGIDIO GRIGOLIN - VEREADOR - PP



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2021.

Institui o Programa de participação da Câmara Municipal de Bariri em eventos destinados à Inclusão Social e Projetos Solidários.

**Art. 1º** - Fica instituído na Câmara Municipal de Bariri o Programa "Câmara Solidária", visando a participação da Câmara Municipal de Bariri em eventos relacionados à Inclusão Social e Projetos Solidários, destinados a implementação de atividades, por parte de seus membros, com objetivo de realizar ações em prol de pessoas em situação de vulnerabilidade ou entidades sociais ou associações sem fins lucrativos que apresente necessidade de apoio para esse fim.

**Art. 2º** - Constituem objetivos específicos desse programa a sensibilização da sociedade para as causas sociais e o apoio à agenda de redução de desigualdades sociais.

**Art. 3º** - A participação da Câmara Municipal ocorrerá mediante designação de membros e criação de projetos sociais de curta duração e ação imediata a serem estipulados durante o quadriênio 2021/2024.

**Art. 4º** - As custas de divulgação, implementação e execução das ações sociais relacionadas correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bariri.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, aos xx de xxxx de 2021.

PAULO EGIDIO GRIGOLIN

VEREADOR - PP

**JUSTIFICATIVA:**

A Câmara Municipal e seus membros tem a função precípua de ser representantes da sociedade, do povo, das pessoas que vivem e convivem no Município e, como tal, deve, além de fiscalizar as finanças, elaborar normativas, auxiliar ou admoestar o executivo, dar sua cota de contribuição social para os municíipes em estado de vulnerabilidade.

Deve, desse modo, através do apoio sistêmico desta Casa de Leis às entidades sociais e sem fins lucrativos e às famílias mais necessitadas, se atrelar no marco da inclusão social, que visa, a médio e longo prazos, diminuir as desigualdades que por hora campeiam em nosso Município.

Conto com o apoio e a adesão de meus pares desta casa, na certeza de que nossa Câmara Municipal assumirá sua real importância na viabilização de programas, ações e projetos, ao olhar com especial atenção às pessoas menos favorecidas.

Bariri, Sala das Sessões da Câmara, aos 02 de junho de 2021.

PAULO EGIDIO GRIGOLIN  
VEREADOR - PP